LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 17 de agosto de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
VANIA KYRIAKOS*
RUA BUENO BRANDAO,366 APTO.161
04509-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO DUCHAMP VILLON (164)

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	٧1	Principal	Vl Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
467.710-3 12/06/16	CONDOMÍNIO - JUNHO/2016	R\$	2.333,33 R\$	46,67	46,88	48,54	2.475,42
	FDO. RESERVA - JUNHO/2016	R\$	116.67 R\$	2.33	2.34	2,43	123,77
TOTAL (R\$)			2.450,00	49,00	49,22	50,97	2.599,19
Encargos de Cobrança (10,0%)							259,92
Total Atualizado n	a Data						2.859,11